PORTARIA Nº. 31/2011, de 09 de dezembro de 2011.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos meses de dezembro de 2011 e janeiro de 2012.

ROQUE LAZARO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias 23, 26 e 30 de dezembro de 2.011, bem como no dia 02 de janeiro de 2.012.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 09 de dezembro de 2011.

ROQUE LAZARO DE LARA
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 09/12/2011 por
Edital no Átrio da Câmara Municipal.

Letícia Aparecida Alves Lima
Diretora Técnica Legislativo